



**RESOLUÇÃO Nº 009/2018-CDA/IMD, de 14 de março de 2018**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova criação de laboratório.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.080811/2017-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova a criação do Laboratório Smart Environment Laboratory – STELA, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de março de 2018.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor